

O Prazo de validade do presente concurso será de um (1) ano, prorrogado por igual período após a divulgação do Edital de homologação dos resultados, na forma prevista na Lei n.º 8.112 de 16 de dezembro de 1990 e art. 1.º, § 1.º do Decreto n.º 4.175 de 27 de março de 2002.

A íntegra deste Edital está disponível no site: www.ufrpe.edu.br.

MARCO AURÉLIO LEITE NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2008

Nº Processo: 23082.000656/2008. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 06087909000105. Contratado : ACESSO - ECONOMIA E SOLUCOES - SOCIAIS. Objeto: Realização de cursos de capacitação para Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFRPE conforme o Programa de Capacitação Profissional especificado no Termo de Referência. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 14/10/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$100.900,00. Fonte: 112000000 - 2008NE901381. Data de Assinatura: 14/10/2008.

(SICON - 15/10/2008)

EDITAL Nº 96, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e fundamentado na Portaria MP nº 450, de 27 de dezembro de 2007 do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria nº 991 de 11 de agosto de 2008 do Ministério da Educação publicada em DOU do dia 12 de agosto de 2008 referente ao anexo III, autorizado pela Portaria 1.226 de 6 de outubro de 2008, publicada em DOU do dia 07 de outubro de 2008 e no Certificado de Disponibilidade Orçamentária para a realização de Concurso Público, determina a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo público de Professor da carreira de Magistério Superior, na classe de Adjunto E Assistente, com Dedicção Exclusiva, para a UFRPE Unidade Acadêmica de Serra Talhada mediante as seguintes cláusulas e condições: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente concurso será regido por este Edital e será executado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. As provas serão realizadas na UFRPE sede no Campus Universitário da UFRPE, em Dois Irmãos, S/N, CEP: 52171-9000 - Recife-PE, em local, data e hora a serem definidos e divulgado junto aos candidatos oportunamente. 1.2. O Concurso Público visa ao provimento de vagas no cargo de Professor Adjunto e Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, segundo quadro abaixo:

Área/ Matéria	Nº Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
Engenharia de Software Orientada a Modelos/ Processo de Desenvolvimento de Software/ Gerência de Projetos de Software/ Interface Homem-Máquina/ Análise e Projeto de Sistemas/ Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação/ Informática/ Ciência da Computação	03	DE	Graduado em Computação (Bacharelado ou Licenciatura) ou Sistemas de Informação com mestrado em Computação ou Áreas Afins.
Inteligência Artificial/ Sistemas Inteligentes/ Sistemas Especialistas/Redes Neurais/ Modelagem Computacional/ Informática/ Introdução a Microinformática	02	DE	Graduado em Computação (Bacharelado ou Licenciatura) ou Sistemas de Informação com mestrado Mestre em Computação ou Áreas Afins.
Infra-Estrutura de Software/ Arquitetura de Software/ Fábricas de Software/ Computação e Sistemas Educacionais/ Projeto de Sistemas WEB/ Introdução a Computação/ Informática	02	DE	Graduado em Computação (Bacharelado ou Licenciatura) ou Sistema de Informação com mestrado em Computação ou Áreas Afins.
Projeto de Sistemas Distribuídos/ Programação Paralela e Distribuída /Desenvolvimento Distribuído de Software/Programação de Sistemas Interativos/ Desenvolvimento de Sistemas WEB/Informática/ Ciência da Computação	02	DE	Graduado em Computação (Bacharelado ou Licenciatura) ou Sistemas de Informação com mestrado em Computação ou Áreas Afins.
Economia Monetária/Desenvolvimento socioeconômico/ Economia do Trabalho	01	DE	Graduado em Economia com mestrado em Economia
Economia do Setor Público/ Economia Internacional/Economia Política	01	DE	Graduado em Economia com mestrado em Economia
História do Pensamento Econômico/ História Econômica Geral / Formação Econômica do Brasil.	01	DE	Graduado em Economia com mestrado em Economia
Economia Ambiental e de Recursos Naturais/ Administração e Planejamento Rural/ Agronegócio	01	DE	Graduado em Economia com mestrado em Economia ou áreas afins.
Economia Rural/Economia Pesqueira/Extensão Rural/	01	DE	Graduação em Economia com mestrado em Economia Rural.
Introdução à Economia/ Técnica de Pesquisa em Economia/ Microeconomia/ Economia Geral	01	DE	Graduado em Economia com mestrado em Economia.
Dinâmica de populações pesqueiras e Avaliação de recursos pesqueiros	01	DE	Graduado em Engenharia de Pesca ou Biologia ou Oceanografia, com mestrado na Área de Eng. de Pesca ou Recursos Pesqueiros e Aquicultura ou Oceanografia ou áreas afins
Navegação I e II	01	DE	Graduado em Engenharia de Pesca Com mestrado na Área de Engenharia de Pesca ou Recursos Pesqueiros ou áreas afins (correlatas a matéria do concurso)
Oceanografia Biótica/ Oceanografia Abiótica/ Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	01	DE	Graduado em Eng. de Pesca, Oceanografia ou Biologia com doutorado em Oceanografia ou Eng. de Pesca ou Recursos Pesqueiros e Aquicultura ou áreas afins.
Engenharia para Aquicultura e Aquicultura especial	01	DE	Graduado em Engenharia de Pesca com Mestrado na Área de Engenharia de Pesca ou Recursos Pesqueiros e Aquicultura
Aspectos da Pesca e Legislação Pesqueira	01	DE	Graduado em Engenharia de Pesca com Mestrado na Área de Engenharia de Pesca ou Recursos Pesqueiros e Aquicultura
Piscicultura e Aquariorfilia e Peixes Ornamentais	01	DE	Graduado em Engenharia de Pesca ou Zootecnia ou Biologia, com Mestrado na Área de Engenharia de Pesca ou Recursos Pesqueiros ou áreas afins
Microbiologia	01	DE	Doutor em Microbiologia ou Ciências Biológicas (área de concentração em Microbiologia) ou áreas afins.
Ecologia Geral	02	DE	Doutor em Ecologia ou áreas afins
Citologia/ Histologia/ Embriologia	01	DE	Doutor em Morfologia Animal ou Biociência Animal ou Biologia Celular e Molecular ou Patologia ou áreas afins.
Estrutura e funcionamento da educação brasileira/ Fundamentos filosóficos, históricos e sociológicos da educação	01	DE	Graduado em Pedagogia com doutorado em educação ou áreas afins

Didática/ Metodologia para o ensino de química/ Instrumentação para o ensino de química	01	DE	Graduado em Bacharelado ou Licenciatura em Química Doutorado em Educação ou áreas afins
Geologia Geral/ Geologia Aquática/ Paleontologia	01	DE	Graduado em Ciências Biológicas ou Geologia com doutorado em Paleontologia ou Ciências Biológicas ou Geologia ou áreas afins
Fundamentos de Fitopatologia/ Manejo de Doenças de Plantas	01	DE	Graduado em Agronomia com doutorado em Fitopatologia
Construções Rurais/ Avaliação e Perícias Rurais	01	DE	Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrícola com Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola na área de Concentração em Construções Rurais
Fundamentos da Zootecnia/ Zootecnia Especial/ Plantas Forrageiras e Pastagens	01	DE	Graduado em Agronomia ou Zootecnia com doutorado em Agronomia ou Zootecnia nas áreas de Concentração de Produção Animal e Forragicultura.
Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo/ Silvicultura	01	DE	Graduado em Agronomia ou Engenharia Florestal Doutorado em Fitotecnia ou Silvicultura na área de Concentração em Manejo Florestal
Tecnologia de Produtos Agropecuários	01	DE	Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrícola com doutorado em Tecnologia de alimentos ou áreas afins
Olericultura/ Controle de Plantas Cultivadas	01	DE	Graduado em Agronomia com doutorado em Agronomia ou Produção Vegetal.
Estatística	01	DE	Graduação em Estatística Mestre em Estatística Aplicada, Bioestatística ou Biometria
Física	01	DE	Graduação em Física/ Engenharias ou áreas afins Doutorado em Física/Engenharias ou áreas afins
Matemática	01	DE	Graduado em Matemática/ Engenharias ou áreas afins com mestrado em Matemática/Engenharias ou áreas afins

1.3 A seleção para o cargo de Professor Adjunto e Assistente constará das seguintes etapas: a) Inscrição, sujeita à homologação; b) Prova Escrita, em caráter eliminatório, com peso 2; c) Prova Didática, com peso 4; d) Prova de Títulos, com peso 2; e) Prova Oral para Defesa Pública do Plano de Atividades (Ensino, Pesquisa e Extensão), com peso 2. 1.4 Na hipótese de não ocorrer inscrição para o perfil de Doutor, o prazo ficará automaticamente prorrogado por mais 15 (quinze) dias consecutivos, transformando-se a vaga para o cargo de Professor Assistente, mudando o perfil para Mestre, permanecendo inalterados os demais itens. Não ocorrendo inscrição para Mestre o prazo ficará prorrogado por mais 15 dias no mesmo perfil. 2. DO CARGO: 2.1 Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - NÍVEL 1 / PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL 1. 2.2 Descrição das Atividades: docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2.3 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. 2.4 Remuneração: R\$ 5.890,07 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e sete centavos) mais auxílios para Professor Adjunto I e de R\$ R\$ 3.629,82 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) mais auxílios, para Professor Assistente I. 2.5 Requisito Básico: ser portador do título de Doutor ou Mestre conforme o caso na área ou Matérias especificadas nos quadros acima. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO: 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. 3.2 Para o candidato estrangeiro, ter o Visto Permanente no momento da posse. 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais. 3.5 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino. 3.6 Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no quadro geral. 3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 3.8 Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência, em Lei, desse registro para o exercício da docência. 3.9 Cumprir as determinações deste Edital. 3.10 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. 3 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO. 3.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição no concurso para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo/área a que deseja concorrer, no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2008, no horário de 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e de 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, obter informações pelo telefone: (81) 3320-6041 ou 87-38311927, ou pelos e-mails: proreitor@preg.ufrpe.br ou zezalima@preg.ufrpe.br - 3.2 A inscrição será efetuada junto à Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino no endereço indicado no subitem 1.1. 3.3 As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou através de procurador ou, ainda, via postal utilizando o serviço SEDEX. 3.4 As inscrições através de procurador, deverão ser realizadas por procurador regularmente constituído através de Procuração Particular específica, com poderes especiais para tal fim e firma reconhecida do candidato outorgante. 3.5 Ao servidor público é proibido atuar como Procurador para efetivar a inscrição do Candidato, conforme disposto no item XI do art.117 da Lei 8.112/90. 3.6- As inscrições via postal deverão ser remetidas para o endereço indicado no subitem 1.1, e somente serão aceitas se os documentos para a inscrição, exigidos no item 3.7 deste Edital tiverem sido postados até o último dia do prazo de inscrição. 3.7 - Os documentos que deverão ser apresentados no ato da inscrição ou, caso a mesma seja feita via postal, estão listados a seguir e deverão estar com carimbo de conferido conforme o original, observando-se que os funcionários desta PREG não estão autorizados a realizar a referida conferência, devendo o candidato trazer os documentos conferidos e carimbados : a) requerimento dirigido a pró-reitora de Ensino de Graduação, contendo qualificação completa do candidato, definindo a(s) Matéria(s) ou Área para a(s) qual(ais) está se inscrevendo; b) cópia da Carteira de Identidade ou do Documento de Identidade Profissional ou ainda do Passaporte, caso o candidato seja de outra nacionalidade; c) cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física-CPF (dispensado para o candidato estrangeiro); d) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral; e) cópia do documento comprobatório da quitação com serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; f) documento oficial que comprove que o candidato não possui antecedentes criminais; g) carta de recomendação de 2 (dois) Professores Universitários, não serão aceitas cartas com assinatura digitalizadas. h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 deste Edital. i) documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo, caso o candidato esteja matriculado no curso de pós-graduação com previsão de defesa antes do prazo da investidura no cargo, deverá apresentar uma declaração assinada pelo Coordenador do Programa o qual está vinculado, declarando essa condição; j) uma via do currículo modelo latte comprovada, contendo a experiência e produção didática, acadêmica, científica, profissional, cultural e/ou artística. l) Plano de Atividades em quatro vias impressas, que servirá de base para a realização da prova de defesa pública de conhecimentos específicos, fundamentado no ensino, pesquisa e extensão, versando sobre a(s) Matéria(s) de escolha do concurso que será executado no período de três anos e servirá de base para avaliação do candidato ao final do estágio probatório. 4- O PLANO DE ATIVIDADES deve abranger as intenções de trabalho do candidato quanto ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Podem ser apresentadas, por exemplo, breves informações sobre pesquisas que já vêm sendo desenvolvidas pelo candidato e que podem ter prosseguimento quando do desempenho das funções docentes ao assumir o cargo, ou informações sobre projetos que pretende desenvolver. No que se refere ao ensino, espera-se que o candidato apresente em linhas gerais as opções teórico-metodológicas que irá executar, que práticas pretende adotar, que relações interdisciplinares pretende manter, entre outras ações que objetivem assegurar a aprendizagem. Quanto à